



Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Praça Duque de Caxias, s/n - CEP 45.200

Telefone (073) 525-1563 *

JEQUIÉ - BAHIA

L E I Nº 1.207 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1991.

**DENOMINA RUA NO BAIRRO SÃO
JOSÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié, por seus representantes legais, a prova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Newton Costa Brito, a artéria situada no Bairro São José, que começa na Praça 31 de Março e termina na ponte sobre o Rio Jequiezinho, denominada Ponte de Newton.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Jequié, encarregada de comunicar aos Correios e Telegráfos, Coelba, Embasa e Telebahia, o disposto no artigo 1º. desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E

E

P U B L I Q U E - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 1991.

Luiz Carlos Souza Amaral
LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL

= PREFEITO =

Tibúrcio França de O. Freitas
TIBÚRCIO FRANÇA DE OLIVEIRA FREITAS

= SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO =

REGISTRADO	
Sob número 1.207 & fls. —	de livro <i>leis</i>
número	
<i>Em 18 de setembro de 1991</i>	
<i>Neide Santos Sousa</i>	
Chefe de Serviço de Expediente	

CÂMARA DE VEREADORES DE JEQUIÉ	
ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☒
Sala das Sessões, em 10/10/91	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
REGISTRADO

Sob número 1207 à fls. 047 V do livro Leis
número 09

Jequiê, 09 de outubro de 1991
Dr. Celso = presidente administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
Praça Duque de Caxias s/n - CEP 45200-000
Telefone (070) 844-1800
Jequiê - Bahia

1991 10 09

REGISTRADO
Em 10 de outubro de 1991
Assinado: _____
Carimbo: _____